



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4077

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Decreto Nº 167 2021** - Retifica o decreto n 40 2021.
- **Decreto Nº 168 2021** - Nomeação de Carla Virgínia Moraes de Freitas.
- **Decreto Nº 169 2021** - Nomeação de Fabio Silva Lima.
- **Decreto Nº 170 2021** - Nomeação de Joelson Silva Gomes.
- **Decreto Nº 171 2021** - Nomeação de Cybele Sousa Ignacio.
- **Decreto Nº 172 2021** - Nomeação de Lucilene Santana Fonseca.
- **Decreto 289 2020** - Exoneração de Eder Jorge Guedes Castro.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 167, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a Retificação do
Decreto nº 040/2021.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto de nº 040, de 04 de Janeiro de 2021, publicado em 05/01/2021, na edição nº 4065 do Diário Oficial do Município, com a supressão do nome de FABIO SILVA LIMA.

Onde se lê:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de Assessores de Assuntos Sociais e Administrativos, lotados no Gabinete do Prefeito, os seguintes servidores:

ISRAEL DE ANDRADE SANTOS
FABIO SILVA LIMA

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ISRAEL DE ANDRADE SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Sociais e Administrativos, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 12 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 168, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de CARLA VIRGÍNIA MORAES DE FREITAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada o Sra. **CARLA VIRGÍNIA MORAES DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Assuntos Sociais e Administrativos**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 12 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 169, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de FABIO
SILVA LIMA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fico nomeado o Sr. **FABIO SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Informática**, lotado no Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 12 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 170, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de
JOELSON SILVA GOMES.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fico nomeado o Sr. **JOELSON SILVA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Esporte**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 12 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 171, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de
CYBELE SOUSA IGNACIO.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CYBELE SOUSA IGNÁCIO**, portadora do RG nº 08.811.259-46, CPF. 023.245.765-46, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Tratamento Fora do Domicílio**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 12 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 172, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de
LUCILENE SANTANA FONSECA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUCILENE SANTANA FONSECA**, para o cargo comissionado de **Coordenadora de Internação Hospitalar**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 12 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 289, de 31 de dezembro de 2020.

*Dispõe sobre a exoneração de
EDER JORGE GUEDES CASTRO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 938, de 21 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ÉDER JORGE GUEDES CASTRO**, Portador do CPF 967.737.075/87 e RG nº 8922792 14 (SSP-BA), para exercer o cargo **Agente de Desenvolvimento**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jaguaquara, 31 de dezembro de 2020.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL